

# CREDECENCIAMENTO

- CONTRATO SOCIAL
- DOCUMENTO DO SOCIO
- CREDECENCIAMENTO
- PROCURAÇÃO PUBLICA
- DOCUMENTO DO PROCURADOR
- DECLARAÇÃO ANEXO III
- CERTIDAO SIMPLIFICADA
- DECLARAÇÃO EPP
- CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU
- CERTIDAO CNEP



**CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**“BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA”**

**PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraíso do Tocantins – TO, nascido em 28/07/1989, portador do CPF/MF nº 029.568.591-37, CIRG nº 965.901 2º Via expedida pela SSP-TO, filho de Antonio Rodrigues Barros Neto e de Cleuma Maria de Medeiros Dantas Barros, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 417 Centro em Paraíso do Tocantins – TO. CEP 77600-000;

**VICTOR HUGO DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraíso do Tocantins – TO, nascido em 05/11/1991, portador do CPF/MF nº 035.940.261-59, CIRG nº 1.091.386 2º Via expedida pela SSP-TO, filho de Antonio Rodrigues Barros Neto e de Cleuma Maria de Medeiros Dantas Barros, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 417 Centro em Paraíso do Tocantins – TO. CEP 77600-000; Constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade girará sob o nome empresarial: **“BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA”**, e terá sede e domicílio na Rua 03, S/N Modulo 12 Quadra 07-B – BR 153 KM 480 Parque Agroindustrial José Antonio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO. CEP 77600-000.e girará sob o nome de fantasia de: **“BIOTEC”**

**CLAUSULA SEGUNDA**

O capital social será R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, e será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. Fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	VLR COTA	%	QUOTAS	VLR TOTAL R\$
<b>PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS</b>	R\$1,00	99	148.500	148.500,00
<b>VICTOR HUGO DANTAS BARROS</b>	R\$1,00	01	1.500	1.500,00
<b>TOTAL</b>		100	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Objetivo Social será:

38.22-0/00 – Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos;

38.12-2/00 – Coleta de Resíduos Perigosos;

49.30-2/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**CLÁUSULA QUARTA**

A Sociedade iniciará suas atividades em **01 de Outubro de 2013**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Folha nº 131  
Processo nº 51/19  
Rubrica:

# CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA"

**PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraíso do Tocantins - TO, nascido em 28/07/1979, portador do CPF/MF nº 029.568.291-37, CARG nº 942.901-2, Via expedida pela SSP-TO, filho de Antonio Rodrigues Barros Neto e de Cleuma Maria de Medeiros Dantas Barros, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 417 Centro em Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000;

**VICTOR HUGO DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraíso do Tocantins - TO, nascido em 05/11/1991, portador do CPF/MF nº 033.940.261-29, CARG nº 1.001.386, Via expedida pela SSP-TO, filho de Antonio Rodrigues Barros Neto e de Cleuma Maria de Medeiros Dantas Barros, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 417 Centro em Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000; Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA", e terá sede e domicílio na Rua 07, 24, Módulo 12 Quadra 07-B - BR 153 KM 480 Parque Agroindustrial José Antonio de Deus em Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, girará sob o nome de fantasia de "BIOTEC".

## CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, e será totalmente integralizado na moeda corrente do País. Fica assim distribuído entre os sócios:

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
Rua Bernardino Medel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000 - (63) 3602-9123

Consulte: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 24 de junho de 2019, às 17:12:01h. Selo Digital 128090AAA497403-TRS. Emolumentos (Cartório): R\$2,60, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,60, ISS 5% (Município): R\$0,12, TOTAL: R\$3,82. OCANTINS

*Pedro Henrique Pinho*  
Pedro Henrique Pinho - escrevente  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PARAÍSO DO TOCANTINS  
2º TABELIONATO DE NOTAS PROTESTOS  
RTD - RCPJ

## CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preferencialmente, sua aquisição se porta à venda, formalizando-se, se necessário, a escritura contratual pertinente.

*[Handwritten signatures]*

Avenida Castelo Branco, nº 818 - Centro  
Paraíso do Tocantins - TO  
CEP 77600-000

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A Sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", de acordo com os serviços que os mesmo prestarem á sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio falecido em continuar com a sociedade, o sócio remanescente continuará com a sociedade e terá a prioridade de aquisição das quotas pertencentes ao sócio falecido. As quotas adquiridas neste caso por parte do sócio remanescente, bem como sua participação nos lucros apurados até á data do falecimento, serão pagos aos herdeiros do sócio falecido em dinheiro, no prazo de 90(noventa) dias, a partir da data de seu falecimento.

**Parágrafo único** – Caso algum sócio deseje deixar a sociedade, o sócio remanescente tem prioridade das quotas pertencentes ao citado sócio; Neste caso, o pagamento das quotas de capital de sua participação nos lucros apurados até a data da saída do referido sócio, será efetuado em dinheiro, no prazo de 90(noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação que rege a espécie, ficando o foro da comarca de Paraíso do Tocantins – TO eleito, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira delas será encaminhada para o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins – TO, 24 de setembro de 2013

*[assinatura]*  
**PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**

*[assinatura]*  
**VICTOR HUGO DANTAS BARROS**

*[assinatura]*  
Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis  
Comarca de Paraíso do Tocantins - TO  
Reconhecimento de Plynio Henrique Dantas Barros  
Victor Hugo Dantas Barros  
Paraíso do Tocantins - TO, 25/09/2013  
Arnaud de S. Bezerra



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
Rua Benedito Meda, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP: 77600-000 - (63) 3602-3123  
Consulte: <http://corregedoria.toc.jus.br/index.php/seleodigital>

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 24 de junho de 2019, às 17:11:57h. Selo Digital 128090AAA497401-ZOO. Emolumentos (Cartório): R\$22,60. Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70. Funcivil (Tribunal): R\$0,60. CAXI (ISS 5% (Municipal)): R\$0,32. TOTAL: R\$23,92. TOCANTINS

*[assinatura]*  
**Pedro Henrique Simão Azeiteiro**  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/09/2013  
SOB Nº 17200423384  
Protocolo: 13/025483-5, DE 25/09/2013  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA

*[assinatura]*  
**E. LAM SOUZA MILHOMEM**  
SECRETÁRIO GERAL  
29913

Avenida Castelo Branco, n.º 618 – Centro  
Paraíso do Tocantins – TO  
CEP: 77600-000

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
10/25

Folha n° 135  
Processo n° 51119  
Rubrica: 

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

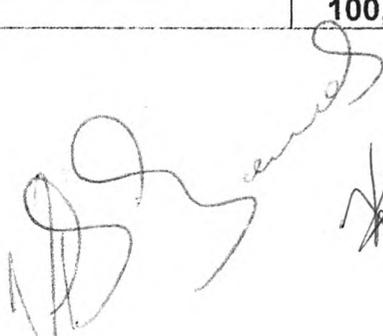
**BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 18.979.776/0001-60**

**BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP**, sediada à Rua 03, S/N – Núdulo 12 Qd. 07-B - BR-153 KM 480 Parque Agroindustrial José Antonio de Deus em Paraíso do Tocantins/To. CEP: 77600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.979.776/0001-60, com Contrato Social arquivado na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n.º 17200423384 em 30/09/2013, tendo como únicos sócios **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua 21 de Abril, nº 417 Centro CEP: 77600-000 em Paraíso do Tocantins – TO, filho de Francisco Antonio Rodrigues Barros Neto e Cleuma Maria de Medeiros Dantas Barros, natural de Paraíso do Tocantins – TO, data de nascimento 28/07/1989, portador da carteira de identidade sob o nº 965.901 2ª via expedida pela SSP-TO, e inscrito no CPF sob o nº 029.568.591-37 e **VICTOR HUGO DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, nº 417 Centro CEP: 77600-000 em Paraíso do Tocantins – TO, filho de Francisco Antonio Rodrigues Barros Neto e Cleuma Maria de Medeiros Dantas Barros, natural de Paraíso do Tocantins – TO, data de nascimento 05/11/1991, portador da carteira de identidade sob o nº 1.091.386 2ª via expedida pela SSP-TO, e inscrito no CPF sob o nº 035.940.261-59. Resolvem alterar o contrato social com a primeira alteração mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Eleva o capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo: **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS** com a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) divididos em 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e, **VICTOR HUGO DANTAS BARROS** com a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) divididos em 500 (quinhentas quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, passando o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS</b>	99,00	198.000	198.000,00
<b>VICTOR HUGO DANTAS BARROS</b>	1,00	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

  
  
  
  
  
  
11/25

Folha nº 136  
 Processo nº 511/19  
 Rubrica:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 18.979.776/0001-80

BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP, sediada à Rua 03, S/N - Núcleo 13, Qd. 07-B - BR-153 KM 480, Parque Agroindustrial José Antonio de Deus em Paraisópolis do Tocantins, LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.979.776/0001-80, com Contrato Social arquivado na JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17200423384 em 30/09/2013 tendo como únicos sócios PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua 21 de Abril, nº 417 Centro CEP: 77800-000 em Paraisópolis do Tocantins - TO, filho de Francisco Antonio Rodrigues Barros Neto e Cláudia Maria de Medeiros Dantas Barros, natural de Paraisópolis do Tocantins - TO, data de nascimento 28/07/1989 portador da carteira de identidade sob o nº 995 997 997, via expedida pela SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 929.889.889.889 e VICTOR HUGO DANTAS BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua 21 de Abril, nº 417 Centro CEP: 77800-000 em Paraisópolis do Tocantins - TO, filho de Francisco Antonio Rodrigues Barros Neto e Cláudia Maria de Medeiros Dantas Barros, natural de Paraisópolis do Tocantins - TO, data de nascimento 28/11/1991 portador da carteira de identidade sob o nº 991.998.998.998 via expedida pela SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 929.889.889.889. Resolvem alterar o contrato social com a primeira alteração mediante as cláusulas seguintes:

mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Para o capital social em R\$ 20.000,00 PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS com quarenta e nove mil e quinhentos reais (dividido em mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (uma real) cada e VICTOR HUGO DANTAS BARROS com a quarta de R\$ 50,00 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (uma real) cada em 500 (quinhentas) quotas) de R\$ 1,00 (uma real) cada integralizadas em moeda corrente do país, nelas divididos em 500.000 (quinhentas mil reais) quotas divididos em 200.000 (duzentas mil reais) quotas de R\$ 1,00 (uma real) cada e integralmente integralizadas em moeda corrente do país, cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS	490.000	R\$ 490.000,00
VICTOR HUGO DANTAS BARROS	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
 Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro, Paraisópolis do Tocantins - TO. CEP 77600-000. (63) 3602-3123

CAI Consulte: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seiodigital>

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraisópolis - TO, 24 de junho de 2019, às 17:12:21h. O Selo Digital nº 128090AAA497411-KBM. Emolumentos (Cartório): R\$2,60, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,60, ISS 5% (Município): R\$0,12, TOTAL: R\$3,82 - TOCANTINS

*Pedro Henrique Pinho*  
 Pedro Henrique Pinho - escrevente

*[Handwritten signatures and stamps]*

Folha nº 137  
Processo nº 51719  
Rubrica:

## CLÁUSULA SEGUNDA

À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP**, e nome de fantasia de **BIOTEC**, com sede na Rua 03, S/N – Núdulo 12 Qd. 07-B - BR-153 KM 480 Parque Agroindustrial José Antonio de Deus em Paraíso do Tocantins/To. CEP: 77600-000.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS	99,00	198.000	198.000,00
VICTOR HUGO DANTAS BARROS	1,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social é:

- 38.22-0/00 – Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos;
- 38.12-2/00 – Coleta de Resíduos Perigosos;
- 49.30-2/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2013, e sua duração será por tempo indeterminado

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signatures and stamps]*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO Poder Judiciário do Tocantins - TO**  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
32/26

Folha nº 138  
 Processo nº 51/19  
 Rubrica:

CLÁUSULA SEGUNDA  
 A vista das modificações às estatutas consolidadas e em conformidade com o seguinte texto:

# CONTRATO DO CONSOLIDADO SOCIAL

## BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA  
 A sociedade que sob o nome empresarial BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.909.000/0001-00, com sede na Rua 03, S/N - Módulo 15, Qd. 07 - BR-153 Km 44 - Parque Agrícola, José Antonio de Iguas em Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA  
 O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS	80.000	80.000,00
VICTOR HUGO DANTAS BARROS	1.000	1.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
 Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP: 77600-000 - (63) 3602-5123

Consulte: <http://corregedoris.tjto.jus.br/InIndex.php/seلودigital>

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 24 de junho de 2019, às 17:12:18h. Selo Digital 129090AAA497410-KLY. Emolumentos (Cartório): R\$2,50, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,50, ISS 5% (Município): R\$0,12. TOTAL: R\$3,82.

*Pedro Henrique Pinho-escrivente* PARAÍSO DO TOCANTINS  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PARAÍSO DO TOCANTINS  
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS

CLÁUSULA SEXTA  
 A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, não respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signatures and marks]*

Folha nº 139  
Processo nº 511/9  
Rubrica: 

**CLÁUSULA SETIMA**

A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro-Labore", de acordo com os serviços que os mesmo prestarem à sociedade.

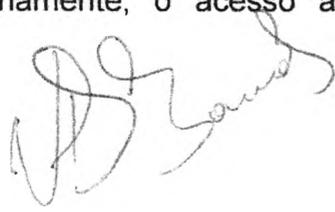
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio falecido em continuar com a sociedade, o sócio remanescente continuará com a sociedade e terá a prioridade de aquisição das quotas pertencentes ao sócio falecido. As quotas adquiridas neste caso por parte do sócio remanescente, bem como sua participação nos lucros apurados ate a data do falecimento serão pagos aos herdeiros do sócio falecido em dinheiro, no prazo de 90(noventa)dias, a partir da data do seu falecimento.

**Parágrafo único** – Caso algum sócio deseje deixar a sociedade, o sócio remanescente tem prioridade das quotas pertencentes ao citado sócio. Neste caso, o pagamento das quotas de capital de sua participação nos lucros apurados ate a data da saída do referido sócio, será efetuado em dinheiro, no prazo de 90(Noventa)dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrario.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime





  
  
  
  
13/25



Folha nº 140  
 Processo nº 51119  
 Rubrica:

CLÁUSULA SETÍMA

A sociedade será administrada exclusivamente pelo Sr. HENRIQUE DANTAS BARROS, com poderes e atribuições de administração de atos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumidas, no entanto seja em de qualquer dos pontos ou de terceiros, bem como para ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Após o término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e elaborará o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas líquidas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo admitir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retarda mensal, a título de honorários, de acordo com os serviços que os mesmos prestarem à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não se dissolverá com a morte ou incapacidade de um sócio, não havendo interesse por parte do sócio remanescente em continuar com a sociedade, o sócio remanescente e terá a prioridade de aquisição das quotas e quotas adjuvadas neste caso por parte do sócio participante nos lucros apurados até a data da abertura do sócio falecido em dinheiro, no valor de seu falecimento.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
 Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000 - (63) 3692-9123

CAI Consulte: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. PARAÍSO - TO, 24 DE JUNHO DE 2019, ÀS 17:12:27h. O Selo Digital 128090AAA497414-RQD. Emolumentos (Cartório): R\$2,50, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,50, ISS 5% (Município): R\$0,12, TOTAL: R\$3,82. CANTINS

*Pedro Henrique Pinho* - escrevente

Parágrafo único - Caso algum sócio desistisse de sua quota, o mesmo sócio remanescente tem prioridade das quotas e quotas adjuvadas nos lucros apurados até a data da abertura do sócio falecido em dinheiro, no valor de seu falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime...



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

Folha nº 147  
Processo nº 51/19  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação que rege a espécie, ficando o foro da comarca de Paraíso do Tocantins/TO eleito, que prevalecerá sobre a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as duvidas do presente contrato.

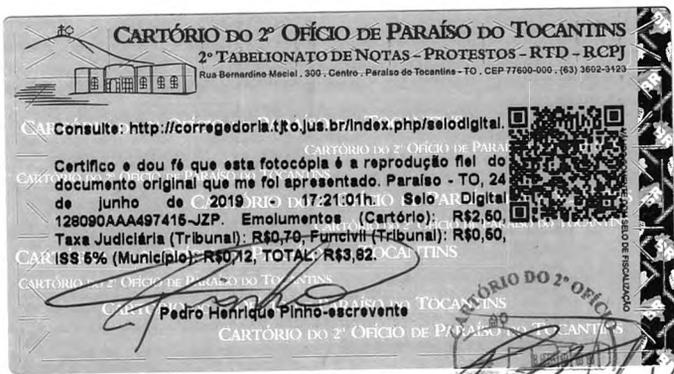
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins – TO, 05 de Junho de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS

*[Handwritten Signature]*  
VICTOR HUGO DANTAS BARROS

*[Handwritten Signature]*  
Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis  
Comarca de Paraíso do Tocantins - TO  
Plynio Henrique Dantas Barros; Victor Hugo Dantas Barros  
TO 24 / 06 / 2014



SECRETARIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2014  
SOB Nº: 17579137  
Protocolo: 14/017975-5, DE 16/06/2014  
Empresa: 17 2 0042338 4  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

84395

31/25

Folha nº 142  
Processo nº 51/19  
Rubrica: 

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP

**PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 029.568.591-37 e RG nº. 965.901 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000.

**VICTOR HUGO DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1991, empresário, portador do CPF nº. 035.940.261-59 e RG nº. 1.091.386 2ª via SSP-TO, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000.

Únicos sócios da **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP**, com sede na Rua 03, s/n – Modulo 12 Qd. 07-B – BR 153 KM 480 – Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, registrada na Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 17200423384 em 30/09/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.979.776/0001-60 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula 1ª – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passará a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), este aumento é proveniente da Conta Lucros Acumulados do exercício de 2015.

Clausula 2ª – O capital que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, será distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS	495.000	99%	R\$ 495.000,00
VICTOR HUGO DANTAS BARROS	5.000	1%	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

Clausula 3ª – O objeto social passará a ser: Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos – código 38.22-0/00; Coleta de Resíduos Perigosos – código 38.12-2/00; Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – código 49.30-2/03; Serviço de cremação – código 96.03-3/02.

Clausula 4ª – A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP**, e nome de fantasia **BIOTEC**, com sede na Rua 03, s/n – Modulo 12 Qd. 07-B – BR 153 KM 480 – Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 16:39 SOB Nº 20160096790.  
PROTOCOLO: 160096790 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601440233. NIRE: 17200423384.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP

 **JUCETINS**  
LAPROTECIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 09/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

55/26

Clausula 2ª – O capital social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS	495.000	99%	R\$ 495.000,00
VICTOR HUGO DANTAS BARROS	5.000	1%	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

Clausula 3ª – O objeto social é: Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos – código 38.22-0/00; Coleta de Resíduos Perigosos – código 38.12-2/00; Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – código 49.30-2/03; Serviço de cremação – código 96.03-3/02.

Clausula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2013 e sua duração é por tempo indeterminado.

Clausula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª – A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



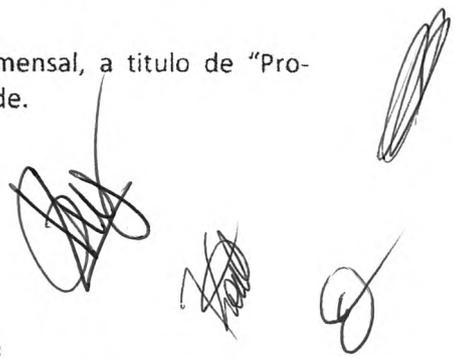
Clausula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Clausula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Clausula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a titulo de "Pro-Labore", de acordo com os serviços que os mesmos prestarem à sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 16:39 SOB Nº 20160096790.  
PROTOCOLO: 160096790 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601440233. NIRE: 17200423384.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - -  
EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 09/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

56/25

Clausula 12ª – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio falecido em continuar com a sociedade, o sócio remanescente continuará a sociedade e terá a prioridade de aquisição das quotas pertencentes ao sócio falecido. As quotas adquiridas neste caso por parte do sócio remanescente, bem como sua participação nos lucros apurados até a data do falecimento serão pagos aos herdeiros do sócio falecido, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de seu falecimento.

Paragrafo Único – Caso algum do sócio deseje deixar a sociedade, o sócio remanescente tem prioridade das quotas pertencentes ao citado sócio. Neste caso, o pagamento das quotas de capital e de sua participação nos lucros apurados até a data da saída do referido sócio, será efetuado em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

Clausula 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Clausula 14ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação que rege a espécie, ficando o foro da comarca de Paraíso do Tocantins – TO eleito, que prevalecerá sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as duvidas do presente contrato.

E por estarem em comum acordo, as partes assinam o presente, para que produza seus efeitos legais.

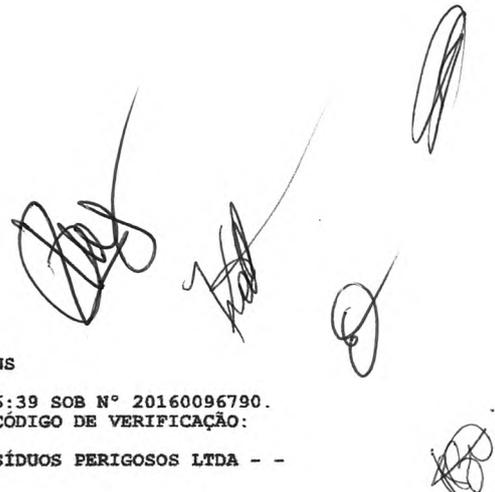
Paraíso do Tocantins – TO, 02 de agosto de 2016.

1.º Ofício de ... 3 

  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS

1.º Ofício de ... 3 

  
VICTOR HUGO DANTAS BARROS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 16:39 SOB Nº 20160096790.  
PROTOCOLO: 160096790 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601440233. NIRE: 17200423384.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - -  
EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 09/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

27/25

Folha nº 145  
Processo nº 51119  
Rubrica: 

**Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis**  
**Município de Paraíso do Tocantins - TO**  
Avenida Bernardo Sayão, Nº 349, Centro Fone: (63)3361-2406

Nº Selo: 128355AAA028785-C/OX  
Confirme a Autenticidade: <http://correagedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital>  
Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé, - Data: 08/08/2016 Emot: R\$ 1,25, T.F.J: R\$ 0,25 Func: 0,5 ISS: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

*[Handwritten signature]*

**Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis**  
**Município de Paraíso do Tocantins - TO**  
Avenida Bernardo Sayão, Nº 349, Centro Fone: (63)3361-2406

Nº Selo: 128355AAA028786-VML  
Confirme a Autenticidade: <http://correagedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital>  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: VICTOR HUGO DANTAS BARROS, dou fé, - Data: 08/08/2016 Emot: R\$ 1,25, T.F.J: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 16:39 SOB Nº 20160096790.  
PROTOCOLO: 160096790 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601440233. NIRE: 17200423384.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 09/08/2016  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

28/25

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP

**PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 029.568.591-37 e RG nº. 965.901 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000.

**VICTOR HUGO DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1991, empresário, portador do CPF nº. 035.940.261-59 e RG nº. 1.091.386 2ª via SSP-TO, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000.

Únicos sócios da **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP**, com sede na Rua 03, s/n – Modulo 12 Qd. 07-B – BR 153 KM 480 – Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, registrada na Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 17200423384 em 30/09/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.979.776/0001-60 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula 1ª – O sócio **VICTOR HUGO DANTAS BARROS**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

TERCEIRA – Em razão da alteração, o capital social, permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
<b>PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS</b>	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

Paragrafo Único – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade empresaria unipessoal, devendo recompro seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

QUARTA – O sócio cedente, desisti de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente fica o sócio cedente, solidário por até dois anos, pelas obrigações que tinha com o sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 15:19 SOB Nº 20170015319.  
PROTOCOLO: 170015319 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700619418. NIRE: 17200423384.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

19/26

QUITA – Fica eleito o foro de Paraíso do Tocantins – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

SEXTA – Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Paraíso do Tocantins – TO, 16 de Janeiro de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
Sócio Administrador

*[Handwritten Signature]*  
VICTOR HUGO DANTAS BARROS  
Sócio

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO**  
Av. BERNARDO SAYÃO - N° 349 - CENTRO - FONE: (63) 3361-2406

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO**  
Av. BERNARDO SAYÃO - N° 349 - CENTRO - FONE: (63) 3361-2406

Nº Selo: 128355AAA050458-QWQ  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO Data: 19/01/2017  
Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 SS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Nº Selo: 128355AAA050461-EAK  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: VICTOR HUGO DANTAS BARROS, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO Data: 19/01/2017  
Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 SS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Arnaud de Souza Bezerra  
**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

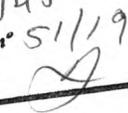
Arnaud de Souza Bezerra  
**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 15:19 SOB Nº 20170015319.  
PROTOCOLO: 170015319 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700619418. NIRE: 17200423384.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

20/25

Folha nº 148  
Processo nº 51119  
Rubrica: 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP**

Pelo presente instrumento, o senhor **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 029.568.591-37 e RG nº. 965.901 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio, da sociedade que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.979.776/0001-60, devidamente registrada na JUCETINS sob o número 17200423384 em 30/09/2013, com sede na Rua 03, s/n – Modulo 12 Qd. 07-B – BR 153 KM 480 – Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando o nome empresarial à ser **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI – EPP**, tendo como nome de fantasia a expressão: **BIOTEC**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula posterior.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para tanto, firma nesta data à solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

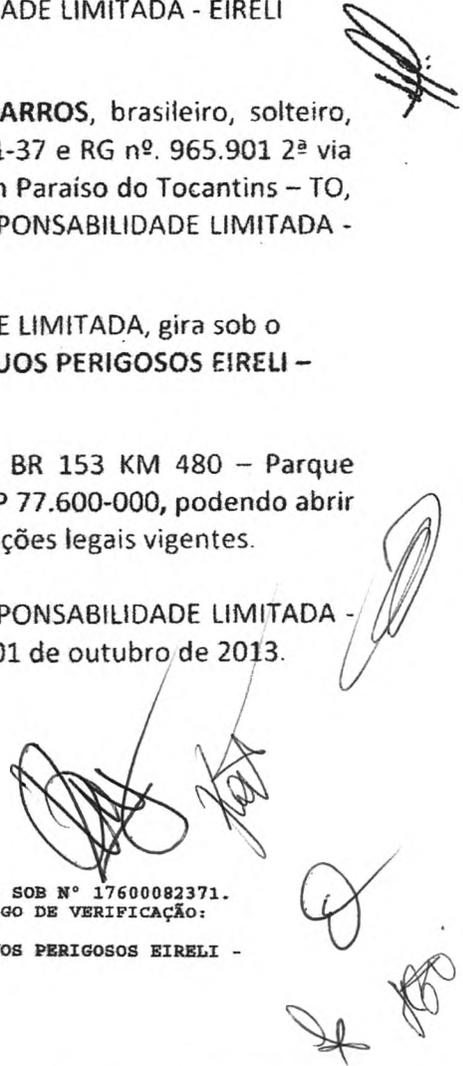
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE**

Pelo presente instrumento o senhor **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 029.568.591-37 e RG nº. 965.901 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA I –** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o Nome Empresarial de: **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI – EPP**, tendo como nome de fantasia a expressão: **BIOTEC**.

**CLÁUSULA II –** A sede é na Rua 03, s/n – Modulo 12 Qd. 07-B – BR 153 KM 480 – Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA III -** O prazo de duração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de outubro de 2013.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 16:15 SOB Nº 17600082371.  
PROTOCOLO: 170193217 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703879445. NIRE: 17600082371.  
**BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP**



**ERLAN SOUZA MILHOMEM**  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/10/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

25/25

**CLÁUSULA IV** – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI tem por objetivo: Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos – código 38.22-0/00; Coleta de Resíduos Perigosos – código 38.12-2/00; Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – código 49.30-2/03; Serviço de cremação – código 96.03-3/02.

**CLÁUSULA V** – O capital é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

**CLAUSULA VI** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital integralizado.

**CLÁUSULA VII** – A EIRELI é administrada pelo titular **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA VIII** – O titular **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA X** – O exercício será encerrado em 31 de Dezembro.

**CLÁUSULA XI** – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Paraisópolis do Tocantins – TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação.

Paraisópolis do Tocantins – TO, 28 de agosto de 2017.  
  
1.º Ofício de Notas  
**PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 16:15 SOB Nº 17600082371.  
PROTOCOLO: 170193217 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703879445. NIRE: 17600082371.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP

 **JUCETINS**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/10/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

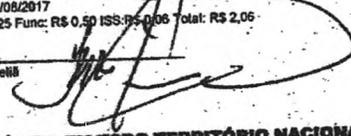
23/26

Folha nº 150  
Processo nº 51119  
Rubrica: 

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO**  
**Av. BERNARDO SAYÃO - N.º 349 - CENTRO - FONE: (63) 3361-2406**

Nº Selo: 128355AAA077575-LGY  
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/vervenhaExtrajudicial>  
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128355AAA077575&codigoValidacao=LGY

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO Data: 30/08/2017  
Emol: R\$ 1,25 T.F.J: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Rita Barros Bezerra - Tabelião 

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 16:15 SOB Nº 17600082371.  
PROTOCOLO: 170193217 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703879445. NIRE: 17600082371.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/10/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

23/26

Folha nº 151  
Processo nº 51119  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



PARAÍSO DO TOCANTINS  
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Folha nº 152  
 Processo nº 51119  
 Rubrica: 

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.979.776/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOTEC</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>96.03-3-02 - Serviços de cremação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA07-B</b>	
CEP <b>77.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS</b>	MUNICÍPIO <b>PARAISO DO TOCANTINS</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(63) 3602-1373</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2013</b>	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **11:16:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 

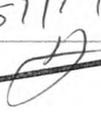
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página 

Folha nº 153  
Processo nº 51119  
Rubrica: 

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 18.979.776/0001-60  
**NOME EMPRESARIAL:** BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2019 às 11:16 (data e hora de Brasília).







25/26



Folha nº 154  
Processo nº 54/19  
Rubrica:

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

PROT. N.º 0000809/2019

LIVRO N.º 00147

FOLHA N.º 049

TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP A FAVOR DE THIAGO MARTINS CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, (17/05/2019), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente, compareceu como Outorgante: **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **18.979.776/0001-60**, com sede à Rua 03, s/n, Módulo 12, Quadra 7-B, BR 153, KM 480, Parque Agroindustrial em Paraíso do Tocantins-TO neste ato representada por seu PROPRIETÁRIO **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro (sem declaração da existência de união estável), maior e capaz, nascido em 28/07/1989, com 29 anos de idade, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de ANTONIO RODRIGUES BARROS NETO e CLEUMA MARIA DE MEDEIROS DANTAS BARROS, estudante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04244076791-DETRAN/TO**, expedida em 08/07/2015, portador da Cédula de Identidade nº **965901-SSP/TO** e inscrito no CPF/MF sob n.º **029.568.591-37**, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, 417, Centro, Paraíso do Tocantins-TO; por mim devidamente identificada como própria e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu procurador: **THIAGO MARTINS CARDOSO**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 29/01/1987, com 32 anos de idade, natural de Goiânia/GO, filho de ALVARO CARDOSO DE SOUSA e ROSIMEIRE MARTINS CARDOSO, gerente, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **4570366-DGPC/GO** e inscrito no CPF/MF sob n.º **010.631.911-65**, residente e domiciliado na Quadra 412 Norte, Alameda 02, QI 02, Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas-TO; a quem outorga amplos poderes para **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** em favor da outorgante, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; representá-la em todas as faces do processo licitatório, receber as importâncias caucionais ou depositadas; rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e assinar todo e qualquer ato necessário; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste Mandato, ficando vedado o substabelecimento. **CERTIFICO** que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela parte Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções. Após as declarações supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

25153

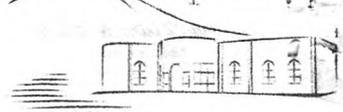
*(Handwritten signatures and marks)*

Luciana Vieira de Souza  
Rubrica Interna  
Folha n.º 155  
Processo n.º 51119  
Rubrica: **PROT. N.º 0000809/2019**

# DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000  
Fone/Fax: (63) 3602-3123 - E-mail: protesto.cartorio2oficio@hotmail.com



2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Continuação da Página 1

LIVRO N.º 00147  
TRASLADO

FOLHA N.º 049

Última Página

mim lido em voz alta, aceito e assinado pela Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos (Cartório): R\$47,45, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$14,00, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,65, ISS 5% (Município): R\$2,37, FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,00, TOTAL: R\$76,47. Selo Digital n.º 128090AAA482414-ALJ, 128090AAA482415-OXD. Sinal Público disponível no site: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br). (aa.) BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP, PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, PROPRIETÁRIO da Outorgante. Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**

**Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho**  
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Tocantins  
Selo Digital de Fiscalização  
128090AAA482415-OXD  
consulte esse selo em  
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000 - (63) 3602-3123

Consulte: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 24 de junho de 2019, às 17:23:29h. Selo Digital 128090AAA497440-RFE. Emolumentos (Cartório): R\$2,50, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,60, ISS 5% (Município): R\$0,12, TOTAL: R\$3,92.

Cartório do 2º Ofício de Paraíso do Tocantins  
Cartório do 2º Ofício de Paraíso do Tocantins

Marka Cristiano Carneiro Cabral-escrevente

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000 - (63) 3602-3123

Consulte: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 24 de junho de 2019, às 17:23:27h. Selo Digital 128090AAA497439-OKS. Emolumentos (Cartório): R\$2,50, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,60, ISS 5% (Município): R\$0,12, TOTAL: R\$3,92.

Cartório do 2º Ofício de Paraíso do Tocantins  
Cartório do 2º Ofício de Paraíso do Tocantins

Marka Cristiano Carneiro Cabral-escrevente

Folha nº 156  
 Processo nº 511/17  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1525093415

NOME: THIAGO MARTINS CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4570366 DGPC GO

CPF: 010.631.911-65 DATA NASCIMENTO: 29/01/1987

FILIAÇÃO: ALVARO CARDOSO DE SOUSA  
 ROSIMEIRE MARTINS CARDOSO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 03720855988 VALIDADE: 23/03/2020 1ª HABILITACAO: 07/11/2005

OBSERVAÇÕES: A

RESIGNATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 04/10/2017

RESIGNATURA DO EMISSOR: Daniel Xavier 67341402073  
 GO124947409

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1525093415

GOIÁS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
 Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000, (63) 3602-3123

CAR Consulte: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 24 de junho de 2019 RIO DE 17:10:58h. Selo IR Digital 129090AAA497395-QMM. Emolumentos (Cartório): R\$2,60, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,60, ISS 5% (Município): R\$0,42, TOTAL: R\$3,92.

PARAÍSO DO 2º OFÍCIO

Pedro Henrique Pinho - escrevente TOCANTINS

PARAÍSO DO 2º OFÍCIO

*[Handwritten Signatures]*

03/26

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019-PMC**

**ANEXO II**  
**MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

AO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMC

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

**Licitante:** BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI

**CNPJ:** 18.979.776/0001-60

**Endereço:** RUA 3, MODULO 12 BR 153 KM 480

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 18.979.776/001-60, sediada na RUA 3, MODULO 12 BR 153 KM 480, por intermédio de seu representante legal o Sr, PLINYO HENRYQUE DANTAS BARROS, brasileiro, casado, portador(a) do documento de identidade nº 965.901 SSP/TO e do CPF nº 029.568.591-37, residente e domiciliado na rua 21 de abril, Nº417, centro de Paraíso do Tocantins, Telefone: (63)98453-7903, E-mail: biotecbarros@gmail.com;

Em atendimento ao disposto no edital e para efeito de participação e representação desta empresa na presente licitação, vem através deste Ato, **CRENCIAR** o(a) Sr(a). THIAGO MARTINS CARDOSO, Brasileiro, Casado, Representante Comercial portador(a) do Documento de Identidade nº 4570366 DGPC -GO e do CPF nº 010.631.911-65, residente e domiciliado à Rua Tocantins Nº 350, Centro, Paraíso do Tocantins, Telefone:(63)99261-2231, E-mail: thiagovendasmed@gmail.com;

Para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMC, cujo objeto trata A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Paraíso do Tocantins, 18 de Julho de 2019.

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B  
ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614



A tecnologia a serviço da saúde pública e do meio ambiente!

Folha nº 158  
Processo nº 511/19  
Rubrica: [Handwritten Signature]

CART. 2º OFÍCIO  
PARAÍSO - TO

[Handwritten Signature]

BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI  
CNPJ: 18.979.776/0001-60  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG nº 956.901 SSP/TO CPF nº 029.568.591-37

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, (63) 3602-3123

<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital/TINS>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP representada por PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, do que dou fé. Paraíso - TO, 18 de julho de 2019 - 18:39:30h. Selo Digital 128090AAA492359-TBN. Emolumentos (Cartório): R\$2,50, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,60, ISS 5% (Município): R\$0,12, TOTAL: R\$3,92.

**Pedro Henrique Pinho**  
Escrevente

[Handwritten Signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com  
End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B  
ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019-PMC**

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina  
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMC

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

**Licitante:** BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI

**CNPJ:** 18.979.776/0001-60

**Endereço:** RUA 3, MÓDULO 12 BR 153 KM 480

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 18.979.776/001-60, sediada na RUA 3, MÓDULO 12 BR 153 KM 480, por intermédio de seu representante legal o Sr, PLINYO HENRYQUE DANTAS BARROS, brasileiro, casado, portador(a) do documento de identidade nº 965.901 SSP/TO e do CPF nº 029.568.591-37, residente e domiciliado na rua 21 de abril, Nº417, centro de Paraíso do Tocantins, Telefone: (63)98453-7903 , E-mail: biotecbarros@gmail.com; **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** **plenamente os requisitos** de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Paraíso do Tocantins, 18 de Julho de 2019.



BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI  
CNPJ: 18.979.776/0001-60  
PLINYO HENRYQUE DANTAS BARROS  
RG nº 956.901 SSP/TO CPF nº 029.568.591-37



Folha nº 160  
Processo nº 51119  
Rubrica:

BIOTEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-CPL/PM  
PARECER PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/PM  
ANEXO III  
MÓDULO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000 - (63) 3802-3123

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **BIOTEC**  
**TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**  
**EIRELI - EPP representada por PLYNIO HENRIQUE DANTAS**  
**BARROS**, do que dou fé. Paraíso - TO, 18 de julho de 2019 -  
16:39:32h. Selo Digital 128090AAA492360-CYQ.

Emolumentos (Cartório): R\$2,50, Taxa Judiciária (Tribunal):  
R\$0,70, Funevil (Tribunal): R\$0,50, ISS 6% (Município):  
R\$0,12, TOTAL: R\$3,82.

**Pedro Henrique Pinho**  
Escrivente

<http://corregedoria.tjo.to.us.br/index.php/selodigital.tns>



PARAÍSO DO TOCANTINS  
2º OFÍCIO

Folha nº 161  
 Processo nº 51/19  
 Rubrica: *[assinatura]*



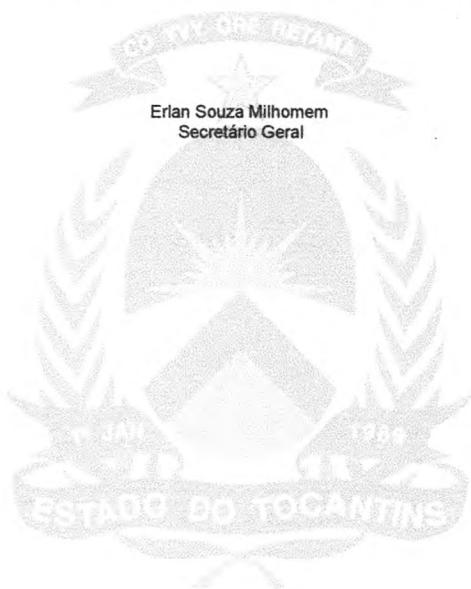
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI			Protocolo: TOC1900350848	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE(Sede) 1760082371	CNPJ 18.976.776/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2013	Início de Atividade 01/10/2013	
Endereço Completo Rua 03, MÓDULO 12 QUADRA 07-BR 153 KM 480, Nº SN, QUADRA 07-BPQ AGROIND JOSE ANTONIO DE DEU - Paraiso do Tocantins/TO - CEP 77600-000				
Objeto TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇO DE CREMAÇÃO.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS	CPF 029.568.591-37	Administrador S	Início do Mandato 24/09/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS	CPF 029.568.591-37	Início do Mandato 24/09/2013		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/02/2019	Número 20190051795	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2019, às 14:05:10 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código X3EXVHAG.



Erlan Souza Milhomem  
 Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 162  
Processo nº 51119  
Rubrica:

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2019 14:24:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI**  
CNPJ: **18.979.776/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Folha n° 163  
Processo n° 51119  
Rubrica: 

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.979.776/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:57 do dia 17/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0PF6170719141857

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**

CPF/CNPJ: **029.568.591-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:18 do dia 18/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0QEP180719093318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**

CPF: **029.568.591-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:39 do dia 18/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 17AH180719093139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 169  
Processo nº 51119  
Rubrica:

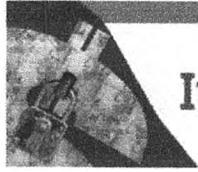
# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/07/2019 às 14:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 029.568.591-37.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D2F.5D9E.906A.3246

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There is a large, stylized signature on the right side, and several smaller, more compact signatures and initials scattered below it.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/07/2019 às 14:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.979.776/0001-60.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D2F.5D0D.40D5.2101

Folha nº 169  
Processo nº 51/19  
Rubrica: 

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
FFGU INCINERAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ Nº 15.062.166/000100  
NIRE: 17200427096**

**EMANUEL NERI GONÇALVES**, brasileiro, empresário, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/12/1975, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 7240105 SSP/MG, CNH 00939439486 DETRAN/TO, inscrita no CPF n.º 966.248.256-34, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 24, QI 19, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP. 77015-619

**FLAVIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casada sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade n.º 6028522 SSP/MG, CPF n.º 825.670.006-82, nascido em 11/05/1971, residente e domiciliado na rua Quadra 308 Sul, Alameda 01, n.º 35, QI L, Lote 12, Plano Diretor Sul, CEP 77021-060, Palmas TO.

Únicos sócios da empresa **FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Norte Sul, O – Modulo 11 e 12, Quadra 03-A, Setor Industrial, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, com ato constitutivo arquivado na JUCETINS sob N.º 17200427096 em 10/12/2013 e CNPJ: 15.062.166/0001-00.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica admitido na sociedade o Senhor **HERYKY SOUZA ANDRE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1980, empresário, inscrita no CPF: 045.014.286-86, portador da cédula RG n.º M9182334 SSP/MG, CNH n.º 005351290404 DETRAN - TO residente e domiciliado na Quadra 509 Sul, Alameda 20, Lote 03, Casa 03, s/n Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-606 Palmas – TO.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Retira-se na sociedade o Senhor. **FLAVIO FERREIRA DA SILVA**, já qualificada possuidora de 500.000 (quintas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que neste ato cede e transfere sua totalidade de quotas aos sócios ingressantes da seguinte forma:

- 265.000 (duzentas e sessenta e cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo assim o valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil) reais ao Sócio **HERYKY SOUZA ANDRE**. O sócio declara ter recebido os valores referente a



**JUCETINS**  
JUNTA COMARCENSE DE REGISTRO DE EMPRESAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:53 SOB Nº 20180115464.  
PROTOCOLO: 180115464 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802416433. NIRE: 17200427096.  
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

**ERLAN SOUZA MILHOMEM**  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 20/06/2018  
www.simplifica.to.gov.br



transferência das quotas, dando assim pleno, total e irrevogável quitação das mesmas, não tendo nada mais a reclamar.

- 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo assim o valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil) reais ao Sócio **EMANUEL NERI GONÇALVES**. O sócio declara ter recebido os valores referente a transferência das quotas, dando assim pleno, total e irrevogável quitação das mesmas, não tendo nada mais a reclamar.

### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos.

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>EMANUEL NERI GONÇALVES</b>	73,5	735.000	735.000,00
<b>HERYKY SOUZA ANDRE</b>	26,5	265.000	265.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

### CLAUSULA QUARTA

Altera-se no nome empresarial para **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA**, passando a ter como nome fantasia **AMBIENTALLIX**.

### CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EMANUEL NERI GONÇALVES** e **HERYKY SOUZA ANDRE** com poderes e atribuições de administrar todos os assuntos de interesse da sociedade, os quais se incumbiram de todas as operações da sociedade, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome da sociedade em operações estranhas à mesma, tais como: avais, fianças, endossos, e outros semelhantes, respondendo pecuniária e criminalmente por qualquer abuso cometido.

### CLÁUSULA SEXTA

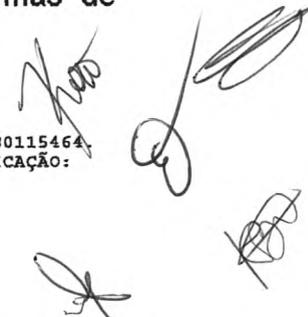
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de



 **JUCETINS**  
para simplificar a vida do cidadão

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:53 SOB Nº 20180115464,  
PROTOCOLO: 180115464 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802416433. NIRE: 17200427096.  
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 20/06/2018  
www.simplifica.to.gov.br



Folha nº 171  
Processo nº 511/19  
Rubrica:

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:**

#### CLAUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob a Denominação Social de **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA**, a expressão de fantasia **AMBIENTALLIX**, na Avenida Norte Sul, O – Modulo 11 e 12, Quadra 03-A, Setor Industrial, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, com ato constitutivo arquivado na JUCETINS sob N.º 17200427096 em 10/12/2013 e CNPJ: 15.062.166/0001-00.

#### CLAUSULA SEGUNDA.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos.

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
EMANUEL NERI GONÇALVES	73,5	735.000	735.000,00
HERYKY SOUZA ANDRE	26,5	265.000	265.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

#### CLAUSULA TERCEIRA.

A sociedade dedica-se às seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
3822-0/00	Tratamento E Disposição De Resíduos Perigosos.
3812-2/00	Coleta De Resíduos Perigosos.
3811-4/00	Coleta De Resíduos Não Perigosos
3821-1/00	Tratamento De Disposição De Resíduos Não Perigosos
3831-9/01	Recuperação De Sucatas De Alumínio
3831-9/99	Recuperação De Materiais Metálicos
3832-7/00	Recuperação De Materiais Plásticos
3839-4/99	Recuperação De Materiais
4930-2/03	Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos
4930-2/02	Transporte Rodoviário De Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacionais
4686-9/02	Comercio Atacadista De Embalagens
4687-7/01	Comercio Atacadista De Resíduos De Papel De Papelão
4687-7/02	Comercio Atacadista De Resíduos De Sucatas Não-

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:53 SOB Nº 20180115464.  
PROTOCOLO: 180115464 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802416433. NIRE: 17200427096.  
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 20/06/2018  
www.simplifica.to.gov.br

	Metálicos
4687-7/03	Comercio Atacadista De Resíduos E Sucatas Metálicas
7112-0/00	Serviço De Engenharia
4618-4/99	Representante Comerciais e Agentes De Comercio Especializado Em Produtos.

**CLAUSULA QUARTA.**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA.**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLASULA SETIMA.**

A administração da sociedade caberá aos sócios e administradores, **EMANUEL NERI GONÇALVES** e **HERYKY SOUZA ANDRE**, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios sociais, administrativo e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA.**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios; na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:53 SOB Nº 20180115464.  
PROTOCOLO: 180115464 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802416433. NIRE: 17200427096.  
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 20/06/2018  
www.simplifica.to.gov.br



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, administrador (es) quando for o caso.

#### CLAUSULA DECIMA.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.

Os sócios administradores da sociedade, tem direito a uma retirada mensal, a título de " pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, especialmente a Legislação do Imposto de Renda.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.

Ocorrendo o falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistente interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de *condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



 **JUCETINS**  
SISTEMA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:53 SOB Nº 20180115464.  
PROTOCOLO: 180115464 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802416433. NIRE: 17200427096.  
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 20/06/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



Folha nº 174  
Processo nº 51119  
Rubrica: *[assinatura]*

Palmas – TO 14 de Junho de 2018

1º CARTÓRIO

*[assinatura]*  
EMANUEL NERI GONÇALVES  
Sócio/Administrador

1º CARTÓRIO

*[assinatura]*  
HERYKY SOUZA ANDRE  
Sócio/Administrador

1º CARTÓRIO

*[assinatura]*  
FLAVIO FERREIRA DA SILVA  
Sócio Retirante

TABELIONATO  
1º  
DE NOTAS  
ACAIAS

1º TABELIONATO DE NOTAS  
DEB. EMANUEL ACAIAS REIS DE SOUSA  
CPF 194.437.221-00 Tabela  
AV. JK - ACSVNE 12 (108 N), LOTE 06 (19) - CEP 77.009-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4376  
Selo nº 126433AAA758443-HSK,  
126433AAA758444-AZQ, 126433AAA758445-KVA  
Autenticidade: <http://60rregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço Verdadeira as assinaturas indicadas de  
EMANUEL NERI GONÇALVES, HERYKY SOUZA ANDRE,  
FLAVIO FERREIRA DA SILVA. Dou Fé \*1008\* Palmas -TO, 14 de  
junho de 2018 Custas: R\$3,75, FUNCIVIL: R\$1,50, TFJ: R\$0,75,  
ISS: R\$0,19. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

*[assinatura]*

JUCETINS  
JUNTA COMARCENSE DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:53 SOB Nº 20180115464.  
PROTOCOLO: 180115464 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802416433. NIRE: 17200427096.  
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 20/06/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Folha nº 175  
 Processo nº 511/19  
 Rubrica: *[assinatura]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.062.166/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMBIENTALLIX</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b> <b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão</b> <b>46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão</b> <b>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NORTE SUL, 0 - MODULO 11 E 12 QD 03A</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 
CEP <b>77.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>PARAISO DO TOCANTINS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>parreiraneri@ig.com.br</b>		UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>parreiraneri@ig.com.br</b>		TELEFONE <b>(63) 8111-8896</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/10/2018 às 15:23:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Folha nº 19  
 Processo nº  
 Rubrica:

ANEXO II

**CARTA CREDENCIAL**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMC**

A empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 15.062.166/0001-00, sediada na Av Norte Sul Mod 11 e 12 Qd 03 A Setor Agroindustrial CEP: 77600-000 PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal o Sr. (a). HERYKY SOUZA ANDRE, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG nº 1591600/ SSP-TO e do CPF nº 045.014.286.86, residente e domiciliado na Qd 509 Sul, Alameda 20 Lote 03 Casa 03 S/N Plano Diretor Sul CEP: 77.016-606 Palmas - TO, **CRENCIA** o Senhorita **Katya Batista Rosa**, CPF nº **049.188.871-63** RG nº **1035008 SSP-TO** com sede na rua 20 Qd 42 Lote 25 aurenny 3 - Palmas-TO, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMC**, cujo objeto trata a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Paraíso do Tocantins - TO, 19 de julho de 2019.

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 BEL EMANUEL ACAIBA REIS DE SOUSA - Tabelião  
 AV. JK - ASSIMETRIA 12.150-01, LOCA 06/191 CEP: 77.030-920 - PALMAS - TO - FONE: (03) 3215.4376  
 Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo nº 126433AAB063936-PKY

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada por AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA. Representada por HERYKY SOUZA ANDRE. Dou Fé. \*1017\*. Palmas-TO, 18 de julho de 2019. Custas: R\$5,00, TFJ: R\$1,40, FUNCIVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,25. Rosely Costa e Souza - Escrevente.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 QUALQUER ESCRITA OU RUBRICA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1º CARTÓRIO

1º TABELIONATO DE NOTAS ACAIBA

AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA  
 CNPJ sob nº 15.062.166/0001-00  
 HERYKY SOUZA ANDRE  
 Cargo/Função: Proprietário  
 RG: 1591600/ SSP-TO  
 CPF: 045.014.286.86

Av. Norte Sul, MOD 11 e 12, QD 03A,  
 Distrito Agroindustrial Antônio de Deus,  
 Paraíso do Tocantins - TO

[ 15.062.166/0001-00 ]  
 AMBIENTALLIX SOLUÇÕES  
 EM RESÍDUOS LTDA  
 AV. NORTE SUL MOD. 11 E 12 QD. 03A  
 SETOR AGROINDUSTRIAL CEP: 77600-000  
 PARAISO DO TOCANTINS - TO

Folha n° 177  
 Processo n° 51119  
 Rubrica:

1º  
 TABELIONATO  
 DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1235216831  
 VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1235216831

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
 AV. JK - ACSVANF 72 (106 N), LOTE 06 (19) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4376

Nome: **KATYA BATISTA ROSA**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / AF: **1035008 SSP TO**

CPF: **049.188.871-63** DATA NASCIMENTO: **01/10/1995**

ELIÇÃO: **JOSE DO BONFIM PEREIRA BATISTA JUCIMAR ROSA DA CONCEIÇÃO**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB. **AD**

1ª HABILITAÇÃO: **04/12/2014**

VALIDADE: **27/07/2019**

IF REGISTRO: **0.62521.944/02**

Observações: **sem observações:**

LOCAL: **PALMAS, TO** DATA DE EMISSÃO: **21/12/2015**

76851151965  
 30021904108

Assinatura do Tabelião: *Katy Batista Rosa*

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
 AV. JK - ACSVANF 72 (106 N), LOTE 06 (19) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4376

Selo n° 126433AAB020347-UAP

Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. \*1013\*Palmas, 02 de maio de 2019. Custas: R\$2,50, TFJ: R\$0,70, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,12 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Assinatura: *Valdenice Alves Guedes*

1º TABELIONATO  
 DE NOTAS  
 ACAIABA

*[Handwritten signatures and scribbles]*

PROIBIDO PLASTIFICAR

1654878051

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1654878051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TENSÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **HERIWE SOUZA ANDRE**

Doc. identidade / Cpf. Matrícula: **1591600 SSP TO**

Cpf: **045.014.286-86** DATA INSCRIÇÃO: **24/07/1980**

Fuário: **JOSE BERNEDITO JORGE ANDRE**

Nome: **MARIA DAS GRACIAS SOUZA ANDRE**

1ª REGISTRO: **60335129404** VALOR: **07/10/2023** NUMERADO: **23/02/1999**

Observações: **A**

LOCAL: **PALMAS, TO**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

DATA DE EMISSÃO: **09/10/2018**

45540800184  
70025556784

*[Handwritten signatures]*

Cartório do 2º Ofício  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
Rua 1ª de Janeiro, nº 267, Centro

**AUTENTICAÇÃO**  
(Lei nº 8.936/94 - Art 7º - V). A presente fotocópia confere fielmente com o original. Dou fé

Miracema do Tocantins, TO, 20 de maio de 2019.

Emolumentos: R\$ R\$2,50 TFJ: R\$ R\$0,20 Funcivil: R\$ R\$0,50 ISS: R\$ R\$0,08 Total: R\$ R\$3,28

Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira - Escrevente e Substituta

Selo: 128124AAA096169KMF

Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>



*Mª Zuleide Pinheiro Cirqueira*  
ESCREVENTE

Folha nº 178  
Processo nº 511/19  
Rubrica: *[Signature]*

Folha n° 179  
Processo n° 51/19  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EMANUEL NERI GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: MG7240105 SSP MG

CPF: 966.248.256-34 DATA NASCIMENTO: 13/12/1975

FILIAÇÃO: MANOEL GONCALVES FILHO  
MARIA JOSE NERI GONCALVES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00939439486 VALIDADE: 04/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 10/11/1999

OBSERVAÇÕES: sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LÓCAL: PALMAS, TO DATA DE EMISSÃO: 14/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*

92159459924  
T0023552513

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1413260622

PROIBIDO PLASTIFICAR 1413260622

1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
AV. JK - ACSVANE 12 (106 N) LOTE 08 (19) CEP 77.006.944 PALMAS - TO FONE: (63) 3215.4376

Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

QR Code

Selo nº 126433AAB086626-YTT

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. \*1013\* Palmas, 24 de junho de 2019. Custas: R\$2,50, TFJ: R\$0,70, FUNCIVL: R\$0,50, ISS: R\$0,12 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

TABELIONATO  
1º  
DE NOTAS  
ACAÍABA

*[Large Handwritten Signature]*

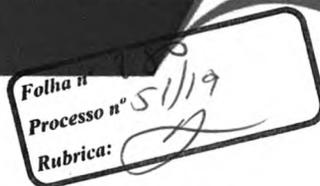
*[Handwritten Initials]*

*[Handwritten Initials]*

*[Handwritten Initials]*

*[Handwritten Initials]*

## ANEXO III



### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de**

**Carolina Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº**

**018/2019-CPL/PMC**

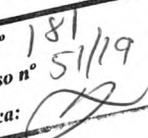
A empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 15.062.166/0001-00, sediada na Av Norte Sul Mod 11 e 12 Qd 03 A Setor Agroindustrial CEP: 77600-000 PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal o Sr. (a). HERYKY SOUZA ANDRE, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG nº 1591600/ SSP-TO e do CPF nº 045.014.286.86, residente e domiciliado na Qd 509 Sul, Alameda 20 Lote 03 Casa 03 S/N Plano Diretor Sul CEP: 77.016-606 Palmas - TO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumprе plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Paraíso do Tocantins - TO, 19 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA  
CNPJ sob nº 15.062.166/0001-00  
HERYKY SOUZA ANDRE  
Cargo/Função: Proprietário  
RG: 1591600/ SSP-TO  
CPF: 045.014.286.86

Av. Norte Sul, MOD 11 e 12, QD 03A,  
Distrito Agroindustrial Antônio de Deus,  
Paraíso do Tocantins - TO

[ 15.062.166/0001-00 ]  
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES  
EM RESÍDUOS LTDA  
AV. NORTE SUL MOD. 11 E 12 QD. 03A  
SETOR AGROINDUSTRIAL CEP: 77600-000  
PARAISO DO TOCANTINS - TO

Folha nº 181  
Processo nº 51/19  
Rubrica: 

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMBIENTALIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA			Protocolo: TOC1900384820		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200427096	CNPJ 15.062.166/0001-00	Data de Ato Constitutivo 08/02/2012		Início de Atividade 01/03/2012	
Endereço Completo Avenida NORTE SUL O, Nº s/n, MÓDULO 11 E 12 QUADRA 03-A, Setor Industrial - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000					
Objeto Social TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; SERVIÇO DE ENGENHARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Paras EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome EMANUEL NERI GONCALVES		R\$ 735.000,00		Sócio	
CPF/CNPJ 966.248.256-34		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome HERYKY SOUZA ANDRE		R\$ 265.000,00		Sócio	
CPF/CNPJ 045.014.286-86				Administrador S	
				Administrador S	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome EMANUEL NERI GONCALVES		966.248.256-34		Término do mandato	
Nome HERYKY SOUZA ANDRE		CPF 045.014.286-86		Término do mandato	
Último Arquivamento		Ato/Evento		Situação	
Data 20/06/2018		Número 20180115464		ATIVA	
		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2019, às 09:49:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código NPD2GBUW.



TOC1900384820



Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral





Folha n° 182  
Processo n° 511/19  
Rubrica: *[assinatura]*

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.062.166/0001-00 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) EMANUEL NERI GONCALVES portador (a) da Carteira de Identidade 7240105 e do CPF nº 966.248.256-34, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data. Paraisópolis do Tocantins, 06/11/2018

*[assinatura]*  
EMANUEL NERI GONCALVES  
C.P.F 966.248.256-34



1º TABELIONATO DE NOTAS  
S.º EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
AV. JK - ANSINHE 12, 1106 N. LOTE 05 (19) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3216-4376  
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo nº 126433AAA8094632-GKD

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé \*1013\* Palmas, 18 de julho de 2018. Custas: R\$2.50, T.F.J. R\$0.70, FUNCIVIL: R\$0.50, I.S.S: R\$0.12 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escritor(a)

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU TAPA NA SELA CONSIDERADO COMO INDICIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

**Nota:** A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

*[assinaturas]*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS

Folha nº 183  
Processo nº 51/19  
Rubrica: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE TOCANTINS

A Sociedade **EJ MAIS ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/02/2012, NIRE: 17.2.0038888-1, CNPJ: 15.062.166/0001-00, estabelecida na QD 405 SUL, ALAMEDA 24, QI 19, LOTE 05, CASA 02, S/Nº, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP: 77.015-619, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PALMAS - TO, 08 de Novembro de 2012.

1º CARTÓRIO

[assinatura]  
Sócio: EMANUEL NERI GONÇALVES

1º CARTÓRIO [assinatura]  
Sócio: JOSÉ ALVES CORREA FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16 NOV. 2012  
Solon Ottoni Borges Araújo  
Administrador  
Mat. 66621 e 9 Jucetins

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
SOB Nº: 17557435  
Protocolo: 12/030644-1, DE 07/11/2012  
Empresa: 17 2 0038888 1  
EJ MAIS ENGENHARIA LTDA  
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE TOCANTINS

1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO  
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376  
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de EMANUEL NERI GONÇALVES e JOSE ALVES CORREA FILHO. Selo nº REE434389, REE434390. Dou fé \*1008\* Palmas -TO, 12 de novembro de 2012. Ana Selma Mota Barbosa - Escrevente  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), LOTE 06 (19) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4376  
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Selo nº 126433AAB094633-YFQ  
Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado Dou fé \*1013\* Palmas, 18 de julho de 2019. Custas: R\$2.50, TFJ: R\$0.70  
FUNCIVIL: R\$0.50, ISS: R\$0.12 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
ESTADO DO TOCANTINS  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
FUNCIVIL  
Lei Nº 2011/04  
REE 434389

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
ESTADO DO TOCANTINS  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
FUNCIVIL  
Lei Nº 2011/04  
REE 434390

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/07/2019 às 15:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF n° 045.014.286-86.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D2C.C538.95FB.5160

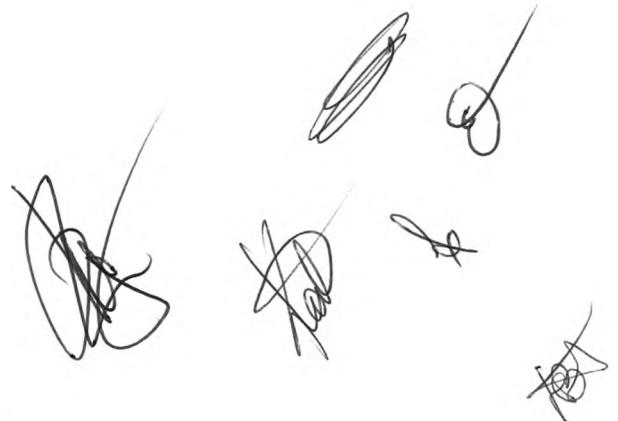
A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right quadrant of the page. There are approximately six distinct marks, including a large signature, several smaller initials, and a signature that appears to be 'R. S. S.'.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/07/2019 às 15:25) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 966.248.256-34.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D2C.C503.33F0.9107

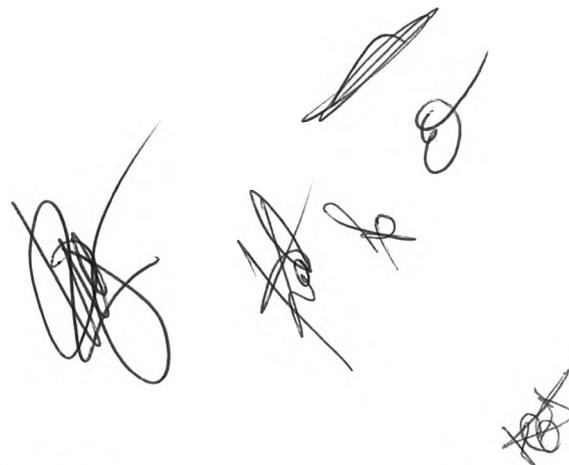
The bottom right section of the document contains several handwritten signatures and stamps. There are approximately six distinct marks, including what appears to be a large signature, a circular stamp, and several smaller, less legible signatures or initials.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/07/2019 às 15:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.062.166/0001-00.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D2C.C4B7.D3E1.4031





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2019 15:20:51

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA  
CNPJ: 15.062.166/0001-00

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

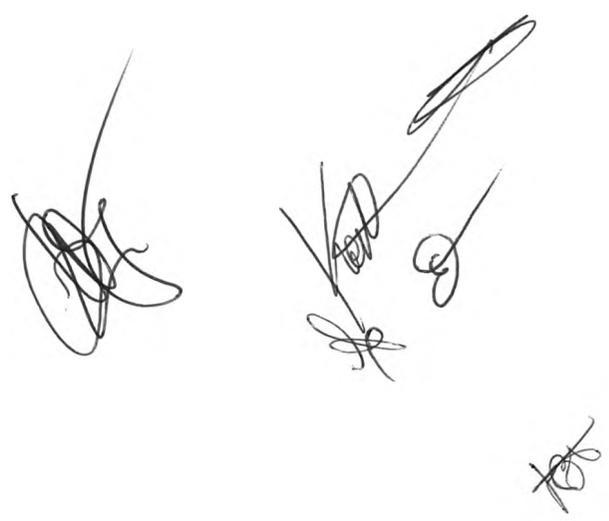
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Assinaturas manuscritas]*

Folha n° 188  
Processo n° 51/19  
Rubrica: 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with checkmarks.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.062.166/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

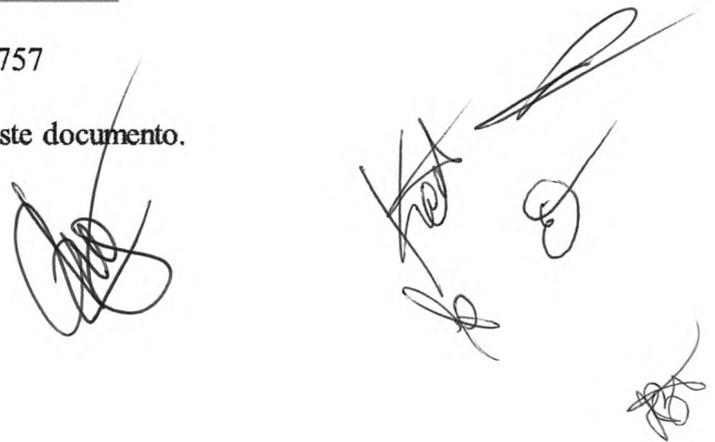
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:17:57 do dia 15/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **BC2I150719151757**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 190  
Processo nº 54/19  
Rubrica: *[assinatura]*

**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R E R  
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 01.195.098/0001-42**

LUIZ HENRIQUE PEREIRA MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 065.135.136-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13450638, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA DA VERTENTE, 16, ALTO PARANÁ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550330, BRASIL.

CARLOS HENRIQUE MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 529.724.456-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5769623, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA DA VERTENTE, 16, ALTO PARANÁ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550330, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial R E R EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201001040, com sede Rua 24, SN, Setor Maringá, Chácara Raio do Sol Rio Maria, PA, CEP 68.530-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.195.098/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA BOLIVAR ROSA, 36, SALA C, VILA PAULISTA, REDENÇÃO, CEP 68552687 PA.

**OBJETO SOCIAL DA FILIAL**

TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SEM ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**CNAE FISCAL DA FILIAL**

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.

Req: 81900000046743

*[Assinaturas manuscritas]*

Página 1

Certifico o Registro em 12/02/2019

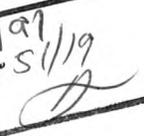
Arquivamento 20000594305 de 12/02/2019 Protocolo 195897960 de 07/02/2019 NIRE 15201001040

Nome da empresa R E R EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16636943493605



Folha nº 197  
Processo nº 511/19  
Rubrica: 

**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R E R  
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 01.195.098/0001-42**

- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece REDENÇÃO - PARÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO**

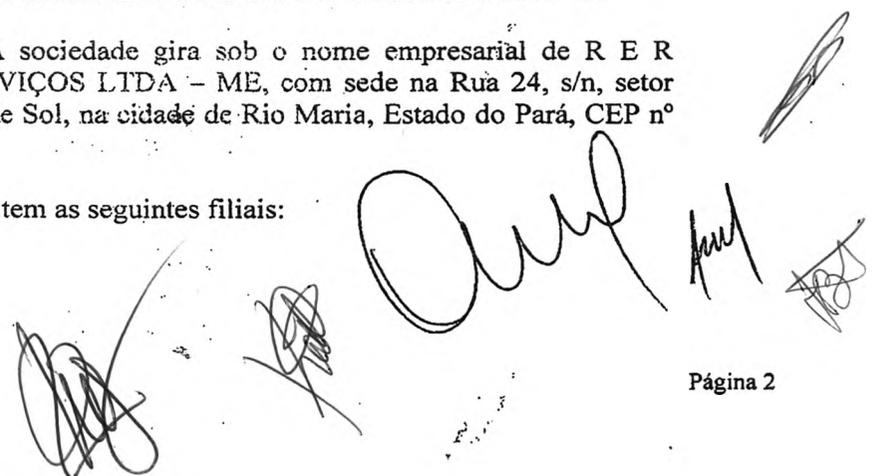
LUIZ HENRIQUE PEREIRA MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 065.135.136-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13450638, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA DA VERTENTE, 16, ALTO PARANÁ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550330, BRASIL.

CARLOS HENRIQUE MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 529.724.456-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5769623, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA DA VERTENTE, 16, ALTO PARANÁ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550330, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial R E R EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201001040, com sede Rua 24, SN, Setor Maringá, Chácara Raio do Sol Rio Maria, PA, CEP 68.530-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.195.098/0001-42.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de R E R EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua 24, s/n, setor Jardim Maringá, Chácara Raio de Sol, na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, CEP nº 68530-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade tem as seguintes filiais:



Req: 81900000046743

Página 2



Folha n° 192  
Processo n° 57119  
Rubrica: *[assinatura]*

**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R E R  
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ n° 01.195.098/0001-42**

Filial 1 na cidade Palmas, Tocantins, situada na Avenida Rio Grande do Norte Quadra 08 Lote 01/02 Setor Industrial de Taquaralto, CEP. 77.270-000. Registrada na junta comercial do Tocantins n° 17900101681 em 06/03/2013, CNPJ n° 01.195.098/0002-23;

Filial 2 na cidade de Marabá, Pará, situada na Quadra Quatro, S/N, Folha 18, Lote 36, Nova Marabá, Marabá, CEP n° 68.513-440. Registrada na junta comercial do Pará n° 15900469610 em 23/01/2018, CNPJ n° 01.195.098/0003-04.

Filial 3 que se localizará na RUA BOLIVAR ROSA, 36, SALA C, VILA PAULISTA, REDENÇÃO, CEP 68552687 PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social da matriz é:**

TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SEM ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**CNAE FISCAL**

- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.

**CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social já integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído entre os sócios como segue:**

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Carlos Henrique Machado	99	792.000	R\$ 792.000,00
Luiz Henrique Pereira Machado	1	8.000	R\$ 8.000,00
TOTAL	100	800.000	R\$ 800.000,00

Req: 81900000046743

Página 3



Certifico o Registro em 12/02/2019  
Arquivamento 20000594305 de 12/02/2019 Protocolo 195897960 de 07/02/2019 NIRE 15201001040  
Nome da empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 16636943493605

*[Handwritten signatures and marks]*

**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R E R  
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 01.195.098/0001-42**

**CLÁUSULA QUARTA.** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio CARLOS HENRIQUE MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 529.724.456-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5769623, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA DA VERTENTE, 16, ALTO PARANÁ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550330, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será

Req: 8190000046743

Página 4



Folha nº 194  
Processo nº 51/19  
Rubrica: *[assinatura]*

**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R E R  
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 01.195.098/0001-42**

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de REDENCAO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

REDENÇÃO - PARÁ, 23 de janeiro de 2019.

*Luiz Henrique P. Machado*  
\_\_\_\_\_  
LUIZ HENRIQUE PEREIRA MACHADO  
CPF: 065.135.136-77

*Carlos Henrique Machado*  
\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE MACHADO  
CPF: 529.724.456-00

Req: 8190000046743

Página 5



Certifico o Registro em 12/02/2019  
Arquivamento 20000594305 de 12/02/2019 Protocolo 195897960 de 07/02/2019 NIRE 15201001040  
Nome da empresa R E R EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 16636943493605

*[Handwritten signatures and marks]*



195897960

Folha nº 195  
Processo nº 57119

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	195897960 - 07/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### MATRIZ

NIRE 15201001040  
CNPJ 01.195.098/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019  
SOB N: 15900490589

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000594305

#### FILIAIS

NIRE 15900490589  
CNPJ 01.195.098/0004-95  
ENDEREÇO: RUA BOLIVAR ROSA, REDENÇÃO - PA  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

12/02/2019

Certifico o Registro em 12/02/2019  
Arquivamento 20000594305 de 12/02/2019 Protocolo 195897960 de 07/02/2019 NIRE 15201001040  
Nome da empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 16636943493605



Folha nº 196  
Processo nº 511/19  
Rubrica: *[assinatura]*



### DECLARAÇÃO

EU, Ofélia Cruz Tosta, brasileira, empresaria, casada no regime parcial de bens, nascida em 14/11/1957 na cidade de Conceição do Araguaia, estado do Pará, portadora da cédula de Identidade nº 1564038 SSP/PA, CPF 277.227.321-00, Registro CRC -PA 010963, domiciliada na Rua Garantã nº748, Vila Paulista, Cep: 68552-220 em Redenção -PA, afirmo que a empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.098/0001-42, sediada à Rua 24, s/n, Setor Maringá, Chácara Raio de Sol, em Rio Maria-Pa, CEP: 68.530-000, sob Nire: 150201001040 se enquadra nos termos da Lei 123/2006, na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

A partir de 01/01/2018 não será utilizada mais a "Partícula Indicativa de Porte" do Nome Empresarial constante no CNPJ, atendendo ao comando da Lei Complementar 155 que no art. 10º, inciso V, revogou o art. 72 da Lei Complementar 123.

*[assinatura]*  
1º Ofício de Tabelionatos de Notas  
Redenção - PA, 16 de Abril de 2018

*[assinatura]*  
**Ofélia Cruz Tosta**  
Contadora CRC-PA nº 010963/02  
CPF: 277.227.321-00  
**Ofélia Cruz Tosta**

*[assinatura]*

1º Ofício de Tabelionatos de Notas  
E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA  
Av. Brasil nº 2151 - Centro - Redenção/PA  
CEP: 68530005 - Tel: (94) 3491 - 0871  
cartorio2redencao@bol.com.br

Selo Nº H019141767  
Reconheço por Semelhança a assinatura de OFELIA CRUZ TOSTA, inscrita no CNPJ nº 01.195.098/0001-42, inscrita no CNPJ nº 0009 FHN6UZ25-712978-93. Dou fé. Redenção-Pará, 17 de abril de 2018.

Em Teste *[assinatura]* da Verdade  
Marcos Antonio da Mota de Sousa-Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$5,10, Selo: R\$0,45 - Total: R\$5,55

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Autenticidade  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: H  
Nº 019.141.767

1º Ofício de Tabelionatos de Notas  
E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA  
Av. Brasil nº 2151 - Centro - Redenção/PA  
CEP: 68530005 - Tel: (94) 3491 - 0871  
cartorio2redencao@bol.com.br

Selo Nº H015648264  
Consulte este selo em  
consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé \*0005\*G4E0VUC4-16817C-99\*  
Redenção-PA, 14 de Junho de 2019.

*[assinatura]*  
Keliene Barboza dos Santos Oliveira-Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$5,30, Selo: R\$0,85 - Total: R\$6,15

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Autenticidade  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: H  
Nº 015.648.264

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARLOS HENRIQUE MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 5769623 PC RA

CPF: 529.724.456-00 DATA NASCIMENTO: 01/05/1966

FILIAÇÃO: JURANDIR RIBEIRO MACHADO MARIA MODESTO MACHADO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03841451873 VAIDADE: 03/07/2021 1ª HABILITACAO: 20/03/1986

OBSERVAÇÕES: sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR: Carlos Henrique Machado

LOCAL: PALMAS, TO DATA DE EMISSAO: 07/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 86732801387 70022648462

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (TOCANTINS)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1293433058

PROIBIDO PLASIFICAR 1293433058

Folha nº 192  
 Processo nº 51/19  
 Rubrica: [assinatura]

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção de Palmas - PA

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de TÍTULOS DE REDENÇÃO PA

At. Brasil nº 2454 - Centro - Redenção/PA  
 CEP: 68530005 - Tel. (94) 3491 - 0871  
 cartorio2redencao@boL.com.br

Selo Nº H015648167

Consulte este selo em [consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp](http://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp)

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0011\*G4LMF9YJ-585146-10\*

Redenção-PA, 13 de junho de 2019.

Marcos Antonio da Mota de Sousa - Escrivente Autorizado  
 Emolumentos: R\$5,30, Selo: R\$0,85 - Total: R\$6,15



[Handwritten signatures and scribbles]

Folha n° 198  
 Processo n° 51/19  
 Rubrica: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COLEÇÃO  
**LUIZ HENRIQUE PEREIRA MACHADO**

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF  
 13450638 SSP/MG

CIV. DATA NASCIMENTO  
 065.135.136-77 29/05/1985

FILIAÇÃO  
 CARLOS HENRIQUE MACHADO  
 O  
 DERIVAINÉ PEREIRA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03027850964 14/11/2019 19/09/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1313828304

OBSERVAÇÕES

*Luiz Henrique P. Machado*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 REDENCAO, PA 08/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 45087615377  
 PA253944830

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1313828304

DETRAN - PA (PARA)

**1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de REDENCAO PA**  
 Av. Brasil nº 2151 - Centro - Redenção/PA  
 CEP: 68550005 - Tel. (94) 3491 - 0871  
 cartorio2redencao@bol.com.br

Selo Nº H015648267

Consulte este selo em  
[consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp](http://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp)  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005\*G3T90KQE-168142-82\*  
 Redenção-PA, 14 de junho de 2019.

*Keliane Barboza dos Santos Oliveira* - Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$5,30, Selo: R\$0,85 - Total: R\$6,15

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO  
 Série: H  
 Nº 015.648.267

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Folha nº 199  
 Processo nº 511/19  
 Rubrica: *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.195.098/0001-42</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/03/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GREEN AMBIENTAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 24</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>68.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARINGA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO MARIA</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>alinealmeidadf@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(94) 3424-8733 / (94) 3424-8477</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2019** às **08:32:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas]*

À  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Assessoria técnica de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Carolina – MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019-PMC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019-CPL/PMC**  
**TIPO: MENOR PREÇO (POR ITEM)**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.*

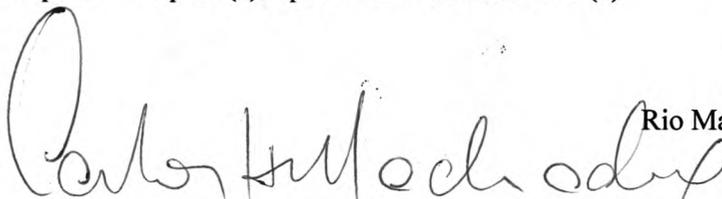
**ANEXO II**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.195.098/0001-42 e Inscrição Estadual nº 15.303.504-8, com sede na Rua 24 s/nº – Setor Jardim Maringá; Rio Maria – Pará; representada pelo(a) Sr.(a) **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, brasileiro, casado, Sócio Administrador e Representante Legal, portador do RG nº 5769623, expedido pela PC/PA; e do CPF nº 529.724.456-00; CREDENCIA o(a) Sr.(a) **HARUMI LOPES COELHO MATSUNAGA**, brasileiro, solteiro, Analista de Licitações, portador(a) do Documento de Identidade nº 278.972, SSP/TO; 2ª Via e do CPF nº 696.734.541-91, residente e domiciliado à Rua L-03, Nº. 415 – Setor Interlagos, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins – TO; Telefone (63)99104-3007, e-mail: harumilicitacoes@gmail.com; para representá-la perante à Prefeitura Municipal de Carolina – MA; no Processo Administrativo Nº: 051/2019-PMC – Pregão Presencial Nº: 018/2019-CPL/PMC, dando assim à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, impugnar Edital, assinar e rubricar Declarações, Propostas, Atas, Credenciamento e Habilitação; solicitar esclarecimentos, assinar impugnações, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, rubricar, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Certame.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

1º Ofício  
Redenção



Rio Maria – PA; 15/JULHO/2019.

**R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 01.195.098/0001-42  
**Carlos Henrique Machado**  
Representante Legal

**01.195.098/0001-42**  
R e R Empreendimentos e Serviços Ltda  
Rua 24, s/n - Chácara Raio de Sol  
CEP 68.530-000 Jardim Maringá  
Rio Maria  
Pará

Folha nº 201  
Processo nº 51/19  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**1º Ofício de Tabelionatos de Notas**  
E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA  
Selo Nº H023678836

Av. Brasil nº 2454 - Centro - Redenção/PA  
CEP: 68550005 - Tel.: (94) 3491 - 0871  
cartorio2redencao@bol.com.br

Consulte este selo em  
[consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp](http://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp)

Reconheço por Semelhança a assinatura de R E R  
EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME representado por  
CARLOS HENRIQUE MACHADO. \*0009\* F5WXZDEY-132814C-12\*.  
Dou fé. Redenção-Pará, 16 de julho de 2019.

Em Teste da Verdade  
Claudemor de Sales Napomucena-Escritor Autorizado  
Emolumentos: R\$5,30, Selo: R\$0,45 - Total: R\$5,75

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE TÍTULOS - PA  
Série: H  
# 023.678.836

*[Circular Stamp: Ofício de Tabelionatos de Notas de Protesto de Títulos]*

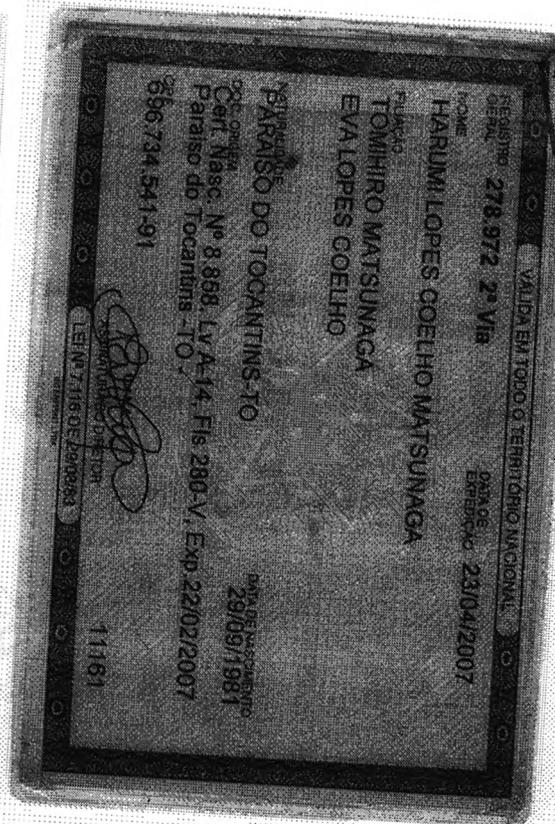
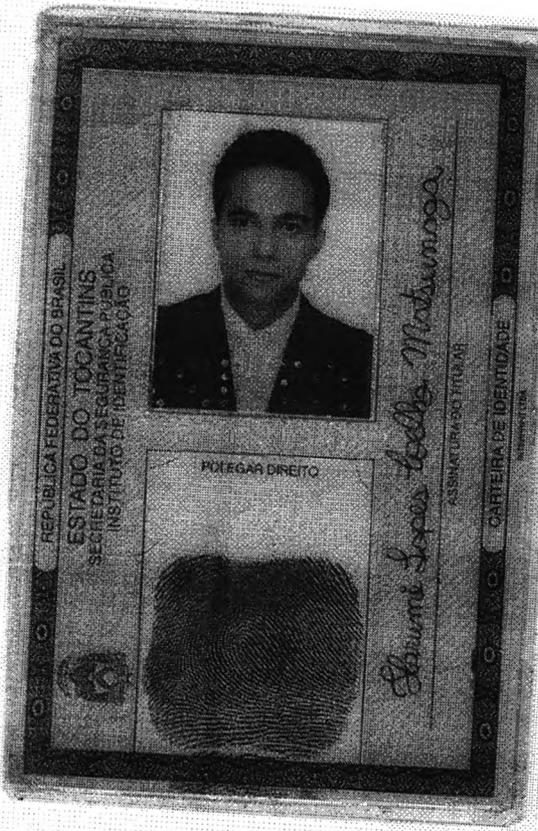
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Folha nº 202  
 Processo nº 511/19  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ  
 Rua Bernardino Masel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, (63) 3602-3123

Consulte: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 16 de julho de 2019 ORO 115.02:40h CIO SeloPA Digital 128090AAA500367-BVV. Emolumentos (Cartório): R\$2,60, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,60, CARISS 6% (Município): R\$0,12, TOTAL: R\$3,82. OCANTINS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
 Juliana de Souza Diniz Rodrigues-Escritora  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**PARAÍSO DO TOCANTINS**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS  
 RTD RCPJ

**PARAÍSO DO TOCANTINS**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Assessoria técnica de Saúde  
Prefeitura Municipal de Carolina – MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019-PMC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019-CPL/PMC  
TIPO: MENOR PREÇO (POR ITEM)

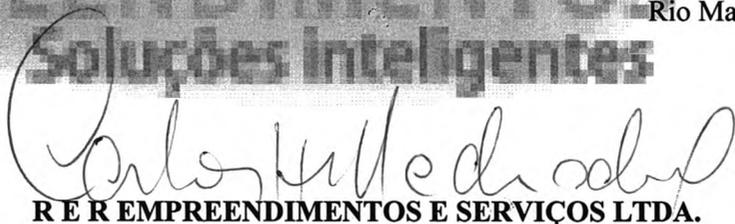
**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.*

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

A empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.195.098/0001-42, estabelecida na Rua 24 s/nº – Setor Jardim Maringá; Rio Maria – Pará; por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Henrique Machado, portador do RG nº. 5769623, expedido pela PC-PA; e do CPF nº. 529.724.456-00; declara, para os fins que se fizerem necessários e observados a legislação vigente, não existir motivos ou razões que a impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas.

Declara ainda que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação previstos no Edital em epígrafe.

Rio Maria – PA; 19/JULHO/2019.

  
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.195.098/0001-42

Carlos Henrique Machado  
Representante Legal

01.195.098/0001-42  
R e R Empreendimentos e Serviços Ltda  
Rua 24, s/n - Chácara Raio de Sol  
CEP 68.530-000 Jardim Maringá  
Rio Maria - Pará



À  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Assessoria técnica de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Carolina – MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019-PMC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019-CPL/PMC**  
**TIPO: MENOR PREÇO (POR ITEM)**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

A empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.195.098/0001-42, estabelecida na Rua 24 s/nº – Setor Jardim Maringá; Rio Maria – Pará; por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Henrique Machado, portador do RG nº. 5769623, expedido pela PC-PA; e do CPF nº. 529.724.456-00;

**DECLARA,** que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na mencionada Lei.

**DECLARA,** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

**MICROEMPRESA:** ( )  
**EMPRESA PEQUENO PORTE:** ( X )

  
01.195.098/0001-42  
R e R Empreendimentos e Serviços Ltda  
Rua 24 s/n - Chácara Ralo de Sol  
CEP 68.530-000 Jardim Maringá  
Rio Maria - PA

Rio Maria – PA; 19/JULHO/2019.

**R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 01.195.098/0001-42**  
**Carlos Henrique Machado**  
*Representante Legal*

OFELIA CRUZ  
TOSTA:27722732100  
Assinado de forma digital por OFELIA  
CRUZ TOSTA:27722732100  
Dados: 2019.07.16 13:14:31 -03'00'  
**OFÉLIA CRUZ TOSTA**  
**CPF: 277.227.321-00**  
**CRC/PA: 010963/02**  
*Contadora*




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



Folha nº 205  
 Processo nº 511/19  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede): 15201001040	CNPJ: 01.195.998/0004-42	Arquivamento do ato Constitutivo: 14/12/2007	Início da atividade: 14/12/2007
Endereço: RUA 24, SN SETOR MARINHA CHACARA RAIO DO SOL RIO MARIA PA CEP: 68530000			
OBJETO SOCIAL			
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR SEM ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;  COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ HENRIQUE PEREIRA MACHADO 065.135.136-77	8.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
CARLOS HENRIQUE MACHADO 529.724.456-00	792.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 12/02/2019	Número: 20000594305	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

195442873



página: 1/2

CONTROLE: 33.479.070.469.57 CPF SOLICITANTE: 065.135.136-77 NIRE: 15201001040 Emitida: 05/06/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

*[Handwritten Signatures]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 206  
 Processo nº 511/19  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**JUCEPA**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201001040	01.195.098/0001-42	14/12/2007	14/12/2007
Endereço: RUA 24, SN SETOR MARINGÁ, CHACARA RAIO DO SOL, RIO MARIA, PA - CEP: 68530000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: 01.195.098/0002-23		
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, SN QUADRA 08 LOTE 01/02, SETOR INDUSTRIAL DE TAQUARAETÓ, PALMAS, TO - CEP: 77270000			
NIRE: 15900489640	CNPJ: 01.195.098/0003-04		
Endereço: QUADRA QUATRO, S/N, FOLHA II, LOTE 36, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68513440			
NIRE: 15900490589	CNPJ: 01.195.098/0004-95		
Endereço: RUA BOLÍVAR ROSA, 36, SALA C, VILA PAULISTA, REDENÇÃO, PA - CEP: 68552687			
Observação			
<p>ORDEM JUDICIAL CONFORME PARECER Nº 081/2018-PRO, CUMPRE-SE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO, OFÍCIO Nº 089/2018, 1ª VCE PROCESSO Nº 0015136-42.2017.8.14.0045, EXCELENTÍSSIMO SR ERICHON ALVES PINTO, PENHORANDO-SE AS QUOTAS SÓCIAS DO SR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MACHADO, CPF 065.135.136-77.</p>			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet: [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/felavaliadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/felavaliadocs.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 5 de Junho de 2019

*[Handwritten Signature]*  
 Fernando Nilson Velasco Junior  
 Secretário Geral

Fernando Nilson Velasco Junior

195442873



página: 2/2

CONTROLE: 33.479.070.469.57 CPF SOLICITANTE: 065.135.136-77 NIRE: 15201001040 Emitida: 05/06/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

*[Handwritten Signatures]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Folha n° 207  
Processo n° 51/19  
Rubrica:

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/07/2019 13:12:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **01.195.098/0001-42**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha n° 208  
Processo n° 51/19  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten Signatures]*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/07/2019 às 13:07) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.195.098/0001-42.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D2B.5359.ED57.2473

The bottom right section of the document contains several handwritten signatures and stamps. There are three distinct signatures in black ink, and a circular stamp or mark is visible to the right of the signatures.

Folha nº 220  
5/19  
Rubrica:

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/07/2019 às 13:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 529.724.456-00.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D2B.53C7.4A44.9583

The bottom right of the page contains several handwritten signatures and stamps. There are three distinct signatures in black ink, and a circular stamp or seal is partially visible. The signatures are written in a cursive, somewhat illegible style.



PMC  
Folha nº 21  
Processo nº 051/2019

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

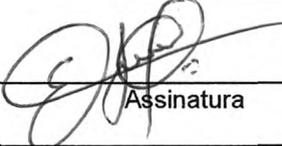
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019-PMC

Razão Social: RER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 01.195.098/0001-42  
Endereço: RUA 24, S/Nº, CHÁCARA RAI DO SOL  
Bairro: SETOR MARINGÁ  
Cidade: RIO MARIA Estado: PARÁ  
E-Mail: RREMPREENDIMENTOSRIO MARIA@HOTMAIL.COM  
Telefone: (94) 3428-2488 Fax: O MESMO.  
Celular: (94) 99145-1542 / (94) 99271-4781  
Responsável pela Empresa: CARLOS HENRIQUE / LUIZ HENRIQUE

Recebemos, por meio do sítio <http://carolina.ma.gov.br/>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: RIO MARIA / PA., 16 de JULHO de 2019.

  
Assinatura

01.195.098/0001-42  
R e R Empreendimentos e Serviços Ltda.  
Rua 24, s/n - Chácara Rato de Sol  
CEP 68.530-000 Jardim Mangá  
Rio Maria - PA

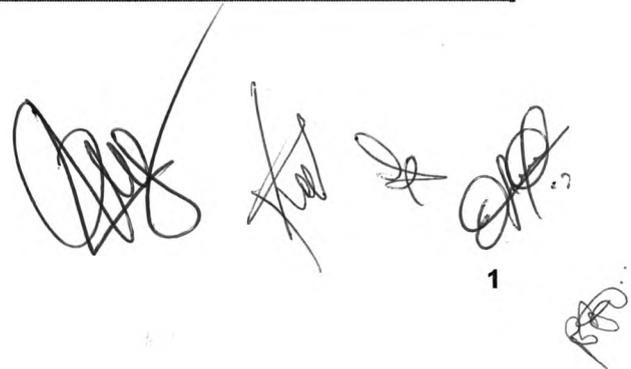
Senhor Licitante,

Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o **Recibo de Retirada do Edital** e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação-CPL** pelo e-mail: [cplpmc2017@gmail.com](mailto:cplpmc2017@gmail.com).

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PEDRO DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro

ACOMPANHE ESTA LICITAÇÃO E SEUS ATOS NA INTERNET PELO SÍTIOS  
<http://carolina.ma.gov.br/>



1